

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA****UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB****E****FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP****SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 15/2021, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2021**

Processo 04600.002346/2021-77

**I - Identificação:**

**Título: Desenvolvimento de estudos e pesquisas para o aprimoramento das capacidades institucionais de órgãos da Administração Pública para a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas e seus mecanismos de governança.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os itens 5. VIGÊNCIA e 6. VALOR DO TED constantes do Termo de Execução Descentralizada nº 15/2021, celebrado em 04 de dezembro de 2021, entre a Fundação Escola Nacional De Administração Pública (Enap) e a Universidade de Brasília (UnB), bem como itens do Plano de Trabalho originário, conforme novo Plano de Trabalho anexo, visando atualizar e ajustar atividades. Assim, o projeto se estenderá até o dia **03 de dezembro de 2026**, e receberá suplementação de valor com novo aporte orçamentário de **RS 3.277.200,00 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais)**.

**Parágrafo Único:** As atividades pertinentes ao objeto previsto neste 2º Termo Aditivo serão desenvolvidas consoantes ao Plano de Trabalho anexo, que é parte integrante deste instrumento, elaborado de comum acordo entre os participantes, independente de transcrição.

**II - Justificativa:**

Após as reuniões de ponto de controle realizadas durante o ano de 2024, ambas as equipes da UnB e da Enap avaliaram positivamente os resultados oriundos da parceria promovida pelo TED nº 15/2021 e seu primeiro termo aditivo. Para a Enap, este instrumento tem fortalecido a Diretoria de Altos Estudos, auxiliando-a no cumprimento de sua missão de promover a conexão entre o conhecimento científico nas áreas de administração, gestão pública e políticas públicas e a prática da administração pública.

Para o segundo aditivo, foi identificada a necessidade de alteração (i) do cronograma de desembolso e (ii) da vigência do projeto, além do (iii) estabelecimento de novas atividades de pesquisa para o melhor alcance do objeto do instrumento originário. Mais especificamente:

- Em relação à Meta 2, a agenda de pesquisa foi ampliada, incorporando as temáticas de 'gestão de pessoas' e 'transformação do Estado'. Esses estudos focarão no desenvolvimento de capacidades estatais e no desenho institucional dos órgãos, analisando como esses fatores influenciam na entrega das políticas públicas. Outro tema relevante é a investigação sobre as características do serviço civil no Brasil, proporcionando uma compreensão mais profunda das suas especificidades. Nesta Meta, o RT de Seleção de Casos de Pesquisa, anteriormente previsto, foi suprimido, sem prejuízo para os resultados do projeto.

- A Meta 3 deverá incorporar a realização de estudos sobre os ecossistemas de produção, uso e disseminação de evidências e avaliação de políticas públicas no governo federal e subnacionais, e de uma pesquisa sobre os usos e impactos das avaliações e relatórios de evidências já entregues pela Enap à administração pública, desde 2020, quando os serviços Assessoria para Avaliação e Evidência Express foram criados. Além disso, há a previsão de expansão desses mesmos serviços ao Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) para os ciclos avaliativos de 2024 e 2025.

- A Meta 4 foi concluída, razão pela qual não mais receberá aportes orçamentários.

● A Meta 5 foi incluída, tendo como objeto de estudo um diagnóstico das habilidades e competências em servidores públicos municipais, que virá acompanhado de propostas para seu fortalecimento e consequente melhor execução de políticas públicas. A pesquisa será conduzida por meio de entrevistas com gestores municipais e *survey* com escolas de governo.

**III - Cronograma de execução (metas e atividades) do instrumento consolidado (TED originário, 1º e 2º termos aditivos)**

Metas e atividades	Cronograma trimestral																				
	2021	2022				2023				2024				2025				2026			
	Dez	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Meta 1. Acompanhamento das atividades																					
Detalhamento do Plano de Trabalho, elaboração da Estrutura Analítica (EAP) e de Riscos (EAR) do projeto	X	X																			
Acompanhamento e integração de versões do Plano de Trabalho, EAP e EAR		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de suporte a pesquisa		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encerramento do projeto																					X
Meta 2. Realização de estudos sobre serviço civil, capacidades institucionais e mecanismos de governança para formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas																					
Estudos quantitativos, analíticos e qualitativos sobre políticas públicas selecionadas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudos sobre as capacidades e desenho institucional de órgãos e sua relação com a capacidade de execução das políticas públicas							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Estudos sobre o serviço civil, levando em consideração sua função precípua como elemento fundamental de capacidade institucional do setor							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 3. Suporte a serviços de melhoria da capacidade institucional de órgãos dos governos federal, estaduais e municipais para formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas																					
Apoio técnico na condução de processos de formulação e avaliação de políticas públicas				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio técnico no uso e tradução de evidências para casos selecionados							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Levantamento de dados e literatura especializada para casos selecionados		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estruturação de relatórios técnicos para casos selecionados			X		X		X		X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pesquisas sobre avaliação e uso de evidências em políticas públicas												X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 4. Realização de estudo sobre difusão de políticas públicas do Governo Federal no Brasil, com construção de base de dados da adoção de políticas pelos entes subnacionais e ranking de inovação																					
Elaboração do projeto		X	X	X																	
Revisão da literatura internacional e nacional		X	X	X																	
Coleta de dados nos órgãos do governo federal					X	X	X														
Coleta de dados nos órgãos estaduais e municipais							X	X	X												
Apresentação de análises de casos em perspectiva comparada												X	X	X							



Execução do projeto	33.90.39	<b>R\$ 2.949.480,00</b>
Custos indiretos UnB	33.90.39	<b>R\$ 327.720,00</b>
<b>Total</b>		<b>R\$ 3.277.200,00</b>

Mês do projeto	Mês/ano calendário	Destaques orçamentários		
		Execução do projeto (R\$)	Custos indiretos UnB (R\$)	Valor total (R\$)
41	abr./2025	89.424,00	9.936,00	99.360,00
44	jul./2025	568.440,00	63.160,00	631.600,00
45	ago./2025	242.136,00	26.904,00	269.040,00
52	mar./2026	512.370,00	56.930,00	569.300,00
53	abr./2026	512.370,00	56.930,00	569.300,00
54	mai./2026	512.370,00	56.930,00	569.300,00
55	jun./2026	512.370,00	56.930,00	569.300,00
<b>Total (R\$)</b>		<b>2.949.480,00</b>	<b>327.720,00</b>	<b>3.277.200,00</b>

A descentralização dos créditos programados para o ano de 2026 só obrigará a Enap caso esses estejam aprovados na respectiva lei orçamentária anual.

#### V - Vigência

O período de vigência do presente Termo de Execução Descentralizada (TED) passa a ser de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento originário.

Parágrafo único: No caso de atraso na liberação do recurso ou cortes no orçamento previsto para este TED, o prazo de vigência poderá ser prorrogado “de ofício”, antes de seu término, limitado ao exato período de atraso verificado, ou ser finalizado de acordo com a manifestação das partes, conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

#### VI - Ratificação

As demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada nº 15/2021 e aditivo, celebrado entre a Universidade de Brasília (UnB) e a Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), permanecem inalteradas.

#### VII - Data e assinaturas

<p><i>(assinado eletronicamente)</i></p> <p><b>Natália Teles da Mota</b> <b>Presidente Substituta da Enap</b></p>	<p><i>(assinado eletronicamente)</i></p> <p><b>Profª. Rozana Reigota Naves</b> <b>Reitora da Universidade de Brasília</b></p>
---	---



Documento assinado eletronicamente por **Natália Teles da Mota, Presidenta Substituta**, em 18/03/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 18/03/2025, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0861571** e o código CRC **E10BF41C**.

---